DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: *"Nomeia e designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Tarabai/SP, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.842, de 10 de abril de 2026, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Tarabai;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1868, de 10 de setembro de 2026, que alterou o art. 4º da Lei Municipal nº 1.842/2026, estabelecendo que o COMSEA será composto por, no mínimo, 06 (seis) conselheiros(as), sendo 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 (um terço) de representantes do Governo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir formalmente o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, assegurando a participação da sociedade civil organizada e do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos respectivos representantes e órgãos, para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, instituído pela Lei Municipal nº 1.842, de 10 de abril de 2026, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1868, de 10 de setembro de 2026, para o mandato e na forma estabelecida pela legislação municipal, ficando assim composto:

I) **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

a) Representante da Associação dos Produtores Rurais:

Titular: Luan Almeida Santos – CPF: 406.XXX.XXX-01

Suplente: Samuel dos Santos Pinaffi – CPF: 482.XXX.XXX-06

b) Representante da Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai – ASCOT:

Titular: Maria Geova da Silva Lima – CPF: 066.XXX.XXX-40

Suplente: Luma Mirelly Rodrigues dos Santos – CPF: 492.XXX.XXX-00

II) **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Titular: Milena da Silva Duarte – Matrícula 9604-2

Suplente: Neide Aparecida dos Santos Padovam – Matrícula 5266-1

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA realizará reunião de instalação, ocasião em que serão adotadas as providências necessárias ao início de suas atividades e à eleição de sua direção, na forma estabelecida pela legislação municipal e pelo respectivo Regimento Interno.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA observará o prazo e as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.842, de 10 de abril de 2026.

Art. 4º - Os membros do Conselho exercerão suas funções sem percepção de remuneração, gratificação, subsídio ou qualquer outra vantagem pecuniária, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público, na forma da legislação municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 14 de setembro de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado no Departamento de Administração e
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 108/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 390/2025.*

PREGÃO PRESENCIAL *Nº 03/2025*.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP.

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI/SP.*

CONTRATADA: *J.M PAIVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.*

PRAZO ADITADO: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: R$ 43.333,32 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 04/09/2026.

Tarabai/SP, 04 de setembro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....